


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 10/2024

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.070490/2023-02

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 4/2024
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 4/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: : Instituto de Química.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Química/Química Geral	01 (uma)	Graduação em Química	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de Química Geral e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Estrutura atômica
- 1.5.2. Tabela Periódica e Propriedades Periódicas
- 1.5.3. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares
- 1.5.4. Propriedades dos Gases
- 1.5.5. Fundamentos de Termodinâmica
- 1.5.6. Equilíbrio Químico
- 1.5.7. Teoria dos ácidos e bases
- 1.5.8. Fundamentos de Eletroquímica
- 1.5.9. Fundamentos de Cinética Química
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ATKINS, P.W.; JONES, L. **Princípios de Química**. Tradução de Inês Caracelli et al. 3a ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- 1.6.2. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, P.M.; WEAVER G.C. **Química e Reações Químicas** 3a ed., volumes 1 e 2, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 2008.
- 1.6.3. BROWN, L.S.; HOLME, T.A., **Química Geral Aplicada a Engenharia**. Tradução de Maria Lúcia Godinho de Oliveira, 1a. ed., São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- 1.6.4. MAYERS, R.J.; MAHAN, B.M. **Química: um curso universitário**. 4a. ed., Editora Blucher, 1995.

1.6.5. BROWN, T.L.; LEMAY, H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. **Química a Ciência Central**. 13 a.Ed, Editora Pearson Universidades, 2016.

1.6.6. CHANG, R. **Química Geral: Conceitos Essenciais**. Tradução de Joaquim J.M. Ramos et al. 4a. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2006.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	19/03/2024	9h00	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	19/03/2024	10h00	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	20/03/2024	09h50	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova didática	20/03/2024	10h00	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	18/03/2024	9h00 às 12h00	Via eletrônica no e-mail diretoria@iqifu.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco e Data show.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebooks e periféricos.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Aparelhos de celular, smartwatches, ou outros que possam estabelecer comunicação.

3.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, conforme o cronograma do item 2.2.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conhecimento demonstrado em relação ao tema	Domínio do conteúdo	30 pontos
2	Organização, coesão e coerência na exposição	Apresentação dos conceitos e/conteúdos a serem ministrados em decorrência do tema	30 pontos
3	Capacidade de comunicação e correção gramatical	Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa	10 pontos
4	Plano de aula apresentado	Será avaliado a pertinência e a coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema	15 pontos
5	Tempo de Apresentação	Tempo mínimo de 40 minutos e no máximo 50 minutos de prova - Para cada 5 minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 2 pontos	15 pontos
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS2024_NomedeoCandidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma De Comprovação	Pontuação	Pontuação Atribuída Pelo Candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas por semestre	1 ponto por semestre	
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
4	Experiência de docência em ensino básico	Cópia da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por semestre	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	
6	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração da IES	1 ponto por aluno	
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	
8	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	
9	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação como coordenador de laboratório químico em Indústria	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	2 pontos por ano	
2	Atuação como técnico de laboratório em Indústria e/ou laboratório de ensino em química	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	1 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Membro titular de banca concurso público docente	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	1 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma De Comprovação	Pontuação	Pontuação Atribuída Pelo Candidato
1	Coordenação de atividades extensionistas	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	5,00 pontos por ação extensionista	
2	Membro de atividades extensionistas	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	3,00 pontos por ação extensionista	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma De Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Atribuída Pelo Candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto (JCR) ≥ 3.5 (como primeiro autor)	Cópia da primeira página do artigo	5,00 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto (JCR) ≥ 3.5 (exceto primeiro autor)	Cópia da primeira página do artigo	4,50 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto (JCR) < 3.5 (como primeiro autor)	Cópia da primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
4	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto (JCR) < 3.5 (exceto primeiro autor)	Cópia da primeira página do artigo	2,50 pontos por artigo	
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,50 pontos por publicação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,25 pontos por publicação	
7	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,25 pontos por publicação	
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,15 pontos por publicação	
9	Publicação de livro técnico-científico na área do certame.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	5,00 pontos por livro	
10	Capítulos de livros publicados técnico-científico na área do certame.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	3,00 pontos por capítulo	
11	Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca	
12	Membro titular de banca de qualificação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca	
13	Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca	
14	Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca	
15	Membro titular de banca de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca	
16	Membro titular de banca de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Descrição	Forma De Comprovação	Pontuação	Pontuação Atribuída Pelo Candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	30 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	15 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 4/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102974** e o código CRC **818E0C0D**.